



UFAM

BOLETIM UFAM

103ª EDIÇÃO ESPECIAL – PAD

Data: 13/10/2022

PORTARIA Nº 1928/2022 – GR, de 10 de outubro de 2022.

Art. 1º. PRORROGAR, com os servidores abaixo designados, a **Comissão de Processo Administrativo Disciplinar**, para concluir, no prazo de 60 (sessenta) dias, a apuração de irregularidades apontadas no Processo SEI nº 23105.033258/2021-52, referentes à averiguação de responsabilidade de servidor, matrícula SIAPE n. 1174602, quanto à possível prática de assédio sexual nas dependências do Hospital Universitário Getúlio Vargas, bem como demais fatos e atos conexos, convalidando-se os atos praticados posteriormente à vigência da Portaria n. 1533/2022. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.